

Ata número nove

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2016

A Câmara deliberou, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 22 de abril de 2016, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, não tendo a Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e o Senhor Vereador, António Manuel Gonçalves Rodrigues, votado, em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra para dar nota da realização das Festas do Concelho 2016, que decorreram dentro da normalidade conforme o esperado, salientando a participação e o interesse da população designadamente nas cerimónias oficiais, complementadas com a inauguração da exposição “Novo Mundo e a Palavra”, da qual faz parte a carta de Pêro Vaz de Caminha e abertura de uma nova unidade hoteleira, Belmonte Sinai Hotel.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, verificou com agrado pessoal e institucional a realização das Festas do Concelho 2016, que atingiram

os objectivos pretendidos, espelhados no interesse e na participação da população.

O Senhor Presidente, aproveitou ainda para convidar o restante Executivo a estar presente na inauguração da FIT Guarda, cuja IIIª edição abrirá as portas ao público hoje, 5 de Maio de 2016, pelas 17 horas, sendo inaugurada pelo Senhor Primeiro Ministro às 19 horas.

Por último, deu também conta que no dia 14 de Maio de 2016, vai passar em Belmonte a 1ª Volta Internacional aos Municípios das Beiras e Serra da Estrela, que terá lugar nos dias 13, 14 e 15 de Maio e que é organizada pela Associação de Municípios da Cova da Beira, em parceria com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e o Turismo do Centro de Portugal, com a qual se pretende promover e projetar a região.

A Sr.ª Vice Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Proença Fernandes, usou da palavra para dar nota da realização da 10.ª Edição da fase Distrital do concurso nacional de leitura na Biblioteca Municipal de Belmonte, em 13 de Abril de 2016, que decorreu sem problemas e um feedback positivo, agradecendo às entidades presentes nesta parceria, designadamente à Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, a cedência do espaço do auditório e o fornecimento de refeições aos concorrentes, enaltecendo também a colaboração dos funcionários afectos ao evento o dia todo, ao Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, a presença dos professores para vigiar e corrigir provas e à Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, a intervenção dos professores, dos alunos e dos pais.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, ausentou-se da sala, por, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 69º do CPA, se encontrar impedido de participação na discussão e deliberação dos pontos A.3.1 e A.3.2).

A.3.1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE BELMONTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTO

Pela Senhora Vice-Presidente, foi exposto que se verificou ser necessário dotar o Quartel dos Bombeiros Voluntários de um sistema de ar condicionado, o qual orçará previsivelmente em 21.000€ e de uma Sala par ministrar Formação, prevendo-se que o respetivo custo seja de 15.284,81€. Pelo que, é proposta a transferência extraordinária do montante de 36.284,81€ para a Associação do Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o subsídio extraordinário para compra de equipamento de ar condicionado e mobiliário para a sala de

formação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, no montante de 36.284,81€.

A.3.2) MUNICÍPIO DE BELMONTE E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – CONTRATO DE GESTÃO DO CENTRO DE DIA DE CARVALHAL FORMOSO

Foi presente proposta de Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia, por forma a que esta segunda assumira a gestão do Centro de Dia de Carvalhal Formoso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ee) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o contrato de gestão proposto.

Neste momento o Senhor Presidente reentrou na sala de reuniões.

A.3.3) CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – ATIVIDADE “DIZ-NOS O QUE PENSAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM” – REGULAMENTO

Pela Sra. Vice-Presidente foi presente proposta do Conselho Municipal de Juventude de Regulamento para a atividade “Diz-nos o que pensas – orçamento participativo jovem”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea k) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a proposta de Regulamento apresentada pelo CMJ, devendo a mesma ser submetida a consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA e na eventualidade de não existirem contributos ser a mesma remetida para análise e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013.

A.3.4. INFORMAÇÃO GÁS – VIAGEM DE ESTUDO AO JARDIM ZOOLOGICO PRÉ-ESCOLAR (PRIVADO) – 3 DE JUNHO

Foi presente informação, elaborada pelo Gabinete de Acção Social, a informar que no seguimento do apoio concedido para a realização da viagem de fim do ano dos alunos do pré-escolar privado e após reunião com as Sras. Educadoras, acordou-se que o local a visitar seria o Jardim Zoológico, no dia 3 de Junho. Constando na aludida informação que os custos inerentes à referida deslocação, seriam de 800€ para transporte (para além do autocarro do Município) e 760€ para as entradas no Jardim Zoológico. Sendo sugerido pela Técnica signatária que seja concedido o transporte, as entradas, as t-shirts e os bonés.

A Câmara Municipal, no uso da competência, que lhe é conferida na alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, suportar os encargos com o transporte, entradas, bem como oferecer as t-shirts e os bonés.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) LIMITE DO CONCELHO NA ZONA OESTE EM TROÇO QUE ATRAVESSA O AGLOMERADO TRIGAIS – CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL 2015

Foi presente à Câmara a informação nº 55, de 09/03/2016, elaborada PELO Chefe da Divisão Técnica Municipal na qual informa relativamente á Carta Administrativa Oficial de Portugal 2015, a qual define os limites administrativos entre freguesias e entre concelhos, da qual resultou que o limite do concelho no aglomerado dos Trigais é definido pela estrada pavimentada que o atravessa, implicando que o aglomerado Trigais faz parte de dois concelhos, Belmonte e Sabugal.

A informação nº 55, de 09/03/2016, fica a fazer parte integrante desta ata e vai ser arquivada em pasta na DTMPOU.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e atendendo ás boas relações que existem entre o município de Belmonte e o município do Sabugal, indigitar o Sr. Presidente no sentido de encetar conversações com o presidente da Câmara do Sabugal a fim de resolver as questões que esta delimitação criou.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2016**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	73
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2016	73
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	73
.....	74
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	74
A.3.1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE BELMONTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTO	74
.....	75
A.3.2) MUNICÍPIO DE BELMONTE E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – CONTRATO DE GESTÃO DO CENTRO DE DIA DE CARVALHAL FORMOSO.....	75
A.3.3) CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – ATIVIDADE “DIZ-NOS O QUE PENSAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM” – REGULAMENTO.....	75
A.3.4. INFORMAÇÃO GÁS – VIAGEM DE ESTUDO AO JARDIM ZOOLOGICO PRÉ-ESCOLAR (PRIVADO) – 3 DE JUNHO	75
.....	76
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	76
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	76
B.2) LIMITE DO CONCELHO NA ZONA OESTE EM TROÇO QUE ATRAVESSA O AGLOMERADO TRIGAIS – CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL 2015.....	76
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	76

